



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETOS: Equipamentos que deverão ser instalados em caminhão Ford Cargo 1719, ano 2018, sendo necessário a aquisição de:

- 01 – Guindaste;
- 01 – Equipamento Hidráulico Roll-on Roll-off;
- Serviço de alongamento entre eixos;

Equipamento: GUINDASTE

- Guindaste com capacidade de carga máxima de 10.000 kg.m., alcance máximo horizontal de 5,30 m., alcance máximo vertical de 8.40 m., ângulo de giro de 340 graus e capacidade volumétrica da garra com quatro (04) unhas de 0,28 m³, desenvolvido e fabricado conforme norma NBR 14768, giro com uma cremalheira e duas (02) camisas, acionamento do comando por alavancas, sistema de fixação por balancim, tanque hidráulico, óleo hidráulico, a ser instalado no chassis do caminhão supracitado.

Equipamento: ROLL-ON ROLL-OFF COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 12 (DOZE) TONELADAS

- Equipamento totalmente estruturado em aço SAE 1010/20;
- Eixos e buchas em aço SAE 1045 temperados (tratados termicamente) e vigas conforme norma ASTM A-36;
- Com sistema hidráulico para içamento, basculamento e transporte de containeres, equipado com 08 (oito) travas de segurança para o container;
- Com comando interno pneumático e externo;
- Para-choque retrátil atendendo a legislação conforme inciso IV do artigo 4º da Resolução do CONTRAN nº. 593/16;
- Fundo primer anti-corrosivo e pintura acabamento em POLIURETANO (PU);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br



- Protetor lateral retrátil e removível conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09;
- Kit de sinalizadores laterais em led conforme RESOLUÇÃO CONTRAN 227/07, caixa para ferramenta com chave e corote d'água;
- Tomada de força e adaptação para operação do guindaste;

Serviço: AUMENTO DA DISTÂNCIA ENTRE EIXOS EM CAMINHÃO FORD CARGO 1719 ANO 2018, (entre eixos com distância original de 4.800 mm)

- Realizar todas as adaptações necessárias no veículo para instalação dos equipamentos;
- O serviço de aumento entre eixos pode ser subcontratado pela empresa fornecedora dos equipamentos;
- A empresa contratada ficará obrigada a:
 - ENTREGA NO PRAZO DE 30 DIAS: equipamentos instalados no caminhão da Prefeitura Municipal;
 - Prazo de garantia 12 meses;
 - Assistência técnica prestada diretamente por técnicos da fábrica;
 - Fazer alteração no Cadastro Nacional de Veículos (BIN).
 - Fornecer documentação necessária para licenciamento do veículo e equipamentos;
 - O preço deve ser fornecido com os equipamentos instalados sobre o chassi do caminhão, ou seja, com o caminhão e equipamentos prontos para trabalhar.

Lençóis Paulista, 02 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROCHA MIO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente